

PORTARIA N.º 148/2010

**“ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, altera o período de férias estabelecidas na Portaria nº 115/2010, da Servidora Taciana Rubia Stefani - Agente Administrativo, para o período de 26 de julho a 07 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração